



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 100/2017

Requeiro na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares que ofício seja enviado a Diretora do Departamento de Cultura, a Professora Mestra Ana Paula Lopes e ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato, Prefeito Constitucional deste Município, solicitando das autoridades supracitadas que faça a inclusão dos talentos da terra, das bandas locais nos eventos culturais do nosso município, quais sejam:

José Reniclebson Feitosa

Francisco Carvalho Aquino

Francisco Talles Lima

Dede Sabino e entre outros.

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Esm 18/05/17

JUSTIFICATIVA:

Acredita-se que atualmente, no município vem estruturando um calendário oficial para eventos culturais e o espírito do requerimento em comento é a valorização do artista micalense, que participará de eventos públicos, além de ter por finalidade apoiar as pessoas talentosas ligadas tanto a nossa cidade quanto ao cotidiano de seus cidadãos, proporcionando ganhos relativos à divulgação de eventos de diversas naturezas culturais, momentos históricos, festas tradicionais, culturais e populares, festivais e/ou atividades que estimulem a cultura e o lazer tanto da nossa cidade quanto da região como um todo.

Com a inclusão dos artistas micalenses no Calendário Oficial os cidadãos do município e de outras regiões terão oportunidade de conhecer, apreciar e valorar o excelente trabalho que vem sendo feito por tais artistas.

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07



Câmara Municipal de São Miguel

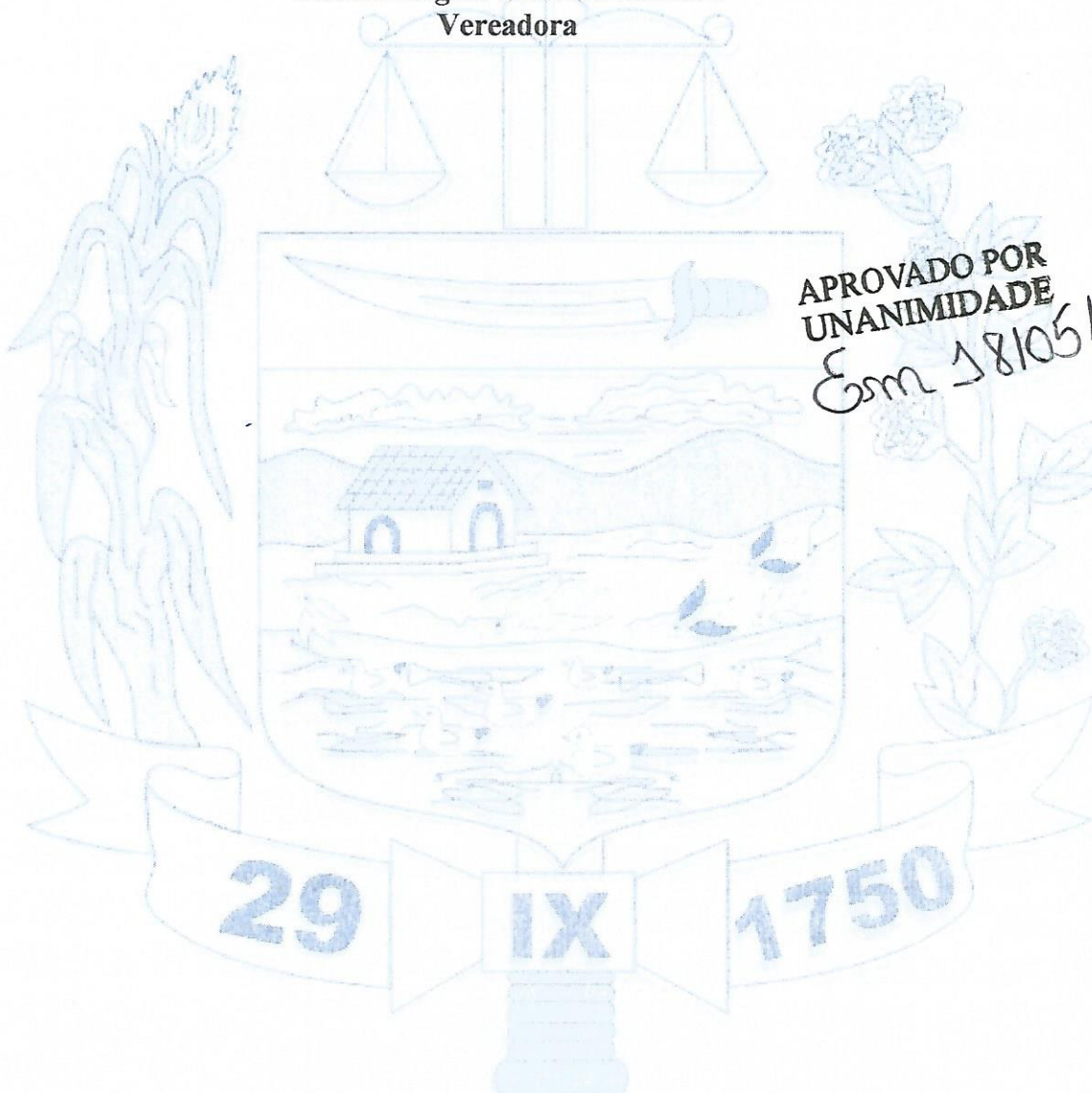
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim
Em 17 de Maio de 2017.

Sandra Regina da Silva Oliveira

Sandra Regina da Silva Oliveira
Vereadora



**APROVADO POR
UNANIMIDADE**
Esm 18105/17